

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 928/72

Aprovado em 12/7/72

PROCESSO CEE N° 1320/72

INTERESSADO: Tsai Cliianh Wan

ASSUNTO : Revalidação de curso de seu filho Tsai Teng Cheng
obtido na China.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

CONS. Paulo Nathanael Pereira de Souza - Relator

VOTO

HISTÓRICO:

Tsai Teng Cheng, nascido em Formosa, China, em 18 de setembro de 1955 dirige-se a este Conselho para requerer:

a - A revalidação dos seus estudos feitos na China nacionalista, onde frequentou: 6 séries de escola primaria, mais 3 de ciclo ginasial e mais uma em nível colegial;

b - A autorização para matricular-se na 1ª série do ensino de 2º grau, em escola brasileira.

Apresenta a documentação exigida por lei, devidamente traduzida e regularizada.

FUNDAMENTAÇÃO:

O requerente venceu todos os níveis de escolaridade, correspondentes ao 1º grau do sistema brasileiro, com aproveitamento de bom para ótimo, eis que os seus escores de aprovação se situam sempre no ultimo terço da escala de avaliação.

A análise dos históricos escolares e certificados constantes do processo autorizaria até mesmo que o interessado pudesse matricular-se na 2ª série do ensino de 2º grau. Como, entretanto, e do seu próprio desejo, manifestado na petição, retomar os estudos a partir da 1ª série do ensino de 2º grau, há que respeitá-lo, até por que, o reinício de estudos em série anterior facilitará extremamente o seu processo de adaptação ao meio brasileiro.

CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos de parecer que o aluno Tsai Teng Cheng pode ter reconhecidos os estudos feitos na China Nacionalista e autorizada a sua matrícula na 1ª série do ensino de 2º grau, conforme requer, mediante a prestação de exames especiais de Português, Geografia do Brasil, História do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 18 de junho de 1.972

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza-Relator

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Presentes os nobres Conselheiros: José Borges dos Santos Jr. José Conceição Paixão, Olavo Baptista Filho, Paulo Nathanael P. de Souza, Maria Ignez L. de Siqueira e Guido C. de Albuquerque.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Primeiro Grau,

Em 19 de junho de 1972

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves - Presidente.